



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 244 DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Institui Comissão de Monitoramento Contínuo e Avaliações do Plano Municipal de Educação e nomeia membros para comporem Equipe Técnica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 260, de 17 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Comissão de Monitoramento Contínuo e Avaliações do Plano Municipal de Educação, para processar e avaliar o cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas no PME do município de Oliveira de Fátima, composta pelos membros a seguir:

I - representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Flavio Cardoso Oliveira Gaitkoski, titular;
- b) Romainy Ferreira Gaitkoski Cardoso, suplente;

II - representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Marília Fernandes Alves de Oliveira, titular;
- b) Margarete Fernandes Gama, suplente;

III - representantes da Câmara Municipal:

- a) José Borges Gonçalves Filho, titular;
- b) Gardênia Brito Botelho Soares, suplente;

IV - representantes do Fórum Municipal de Educação:

- a) Salete Damasceno Cruz, titular;





PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

b) Osmarina Gomes Wanderley, suplente;

V - representantes do Conselho Tutelar:

a) Suelene Shirley de Abreu, titular;

b) Adriana Ferreira Campos, suplente.

Art. 2º São nomeados, para comporem a Equipe Técnica para o monitoramento contínuo do Plano Municipal de Educação - PME, os seguintes membros abaixo relacionados:

I - Flavio Cardoso Oliveira Gaitkoski;

II - Romainy Ferreira Gaitkoski Cardoso;

III - Marília Fernandes Alves de Oliveira;

IV - Vanucelia Alves Nunes Silva.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 149, de 2 de outubro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, no dia 5 de março de 2020; 131º da República, 32º do Estado e 26º do Município.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal